

*Júlia Rodrigues  
Saudade Lopes*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 16/2021

### REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:** - *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*  
- *Orlando Ferreira Pires*  
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*  
- *José Miguel Romão Cunha*
- Membros Ausentes:** - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*  
- *Sílvio António dos Santos*
- Ata da Reunião anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Secretariou:** - *Saudade do Rosário Seramota e Lopes*  
**Jurista**
- Hora de Abertura:** - **18h30min**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal**

### Antes da Ordem do Dia

#### **Abertura da Reunião de Câmara.**

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Caras e caros Senhores Vereadores, Dr.<sup>a</sup> *Saudade Lopes*, *Carla Assis*, *Patrícia Gueirês*, boa tarde a todos.

Quanto à informação relativa à evolução epidemiológica no concelho, o último reporte foi que tínhamos 25 casos. Como sabem, as medidas de desconfinamento estão a ser aplicadas no país, portanto, mantemos sempre a obrigatoriedade do uso de máscara, desinfeção das mãos e distanciamento obrigatório.

Neste momento, alguns casos que vamos tendo estão a ser devidamente acompanhados pela Unidade de Saúde Pública, sendo que a vacina protege de sintomas e sinais preocupantes, em particular, nos mais idosos, mas não evita o contágio e a doença.

Vamos manter a difusão da mensagem por via sonora, as reuniões do Centro de Coordenação Operacional do Município, estamos a fazer testes antigénio COVID-19 aos colaboradores do Município, aos ATL, entre outros. Mantemos a atividade do Centro de Vacinação, estando presentes, a nível de Proteção Civil, nas feiras, participando também em todos os planos municipais, sempre que é necessário fazer os planos municipais de contingência para o coronavírus.

Estamos também a cumprir o plano de desinfeção, estamos a dar apoio à Unidade Local de Saúde do Nordeste, Centro de Saúde I e II, continuamos a fazer o transporte em articulação com os Presidentes de Junta e com os Centros de Saúde no transporte de pessoas para a vacina e também para o Centro de Rastreio na Reginorde que tem sempre uma pessoa para transportar os testes para o hospital.

Continuamos com a distribuição dos Equipamentos de Proteção Individual a todos os colaboradores do Município. Portanto, mantemos as funções que foram centralizadas na Proteção Civil.

Hoje celebramos o Dia Internacional da Juventude em Mirandela, com bastante animação. Entradas gratuitas na Piscina Municipal da Maravilha, canoagem na Praia Arq. Albino Mendo na Zona Verde, experiências de voo no Aeródromo Municipal, aulas livres de ténis de mesa e descontos no Kartódromo de Mirandela são as principais atividades que o Município, em parceria com estas diversas entidades, preparou para assinalar esta data.

O Dia Internacional da Juventude celebra-se, anualmente, a 12 de agosto, focando-se nos 1,8 mil milhões de jovens entre os 10 e os 24 anos existentes no mundo. Mais de metade destas crianças e adolescentes não possui capacidades básicas de leitura ou de raciocínio matemático, mesmo que a maioria frequente a escola. Esta data procura realçar a importância da juventude para o progresso da sociedade e na realização do desenvolvimento sustentável.

Por último, dizer que cessou funções a Presidente da Delegação de Mirandela da Cruz Vermelha Portuguesa, a Professora *Fátima Gonçalves*, que exerceu funções de setembro de 2012 a agosto de 2021. Agradecer o trabalho que a Cruz Vermelha

tem feito e a colaboração que tem havido entre o Município e a Cruz Vermelha Portuguesa. Agradecer também à Professora *Fátima Gonçalves* e a todos aqueles que estão na Cruz Vermelha pelo trabalho que foi desempenhado ao longo destes anos. Assumiu funções a Enfermeira *Ana Lopes*. É a atual Presidente da Delegação de Mirandela. Desejar-lhe, em nome de todo o Executivo, muitas felicidades no desempenho deste cargo.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Regimento.**

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, a Dr.ª *Saudade Lopes*, a *Carla Assis* e a *Patrícia Gueiréz*.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Ordem do Dia**

### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

#### **01/01 – Atividade do Posto de Comando Operacional – COVID-19.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Municipal de Proteção Civil *Maria Gouveia* em 09/08/2021, com o seguinte teor:

**“POSTO DE COMANDO OPERACIONAL DE MIRANDELA**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADE**  
**26 de julho a 06 de agosto de 2021**

Em conformidade com a evolução epidemiológica da doença COVID-19 no concelho de Mirandela, têm vindo a ser adotadas diversas medidas cuja efetivação tem como objetivo a contenção e a mitigação da propagação do vírus SARS-CoV-2. Nesse sentido, desde o dia 16 de março, que o Posto de Comando Operacional de Mirandela tem estado ativo, sito no Pavilhão B da Reginorde, tendo, no dia 8 de junho, sido transferido para o Edifício da Cadeia Velha.

Entre os dias **26 de julho e 06 de agosto de 2021**, as atividades realizadas no Posto de Comando Operacional compreendem:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DIAS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Reunião do Centro de Coordenação Operacional Municipal	28/07 04/08	- Evolução da situação epidemiológica no Concelho - Atividade no Posto de Comando Operacional de Mirandela
Reunião com o Conselho Municipal de Segurança	28/07	- Atividade do Posto de Comando Operacional face às medidas adotadas pelo Município para minimização da propagação do vírus SARS-CoV-2
Prorrogação da Declaração de Alerta de âmbito Municipal	27/07 08/08	- Excluir medidas, derivadas da Estratégia de levantamento de medidas de confinamento de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-B/2021 de 4 de junho - Introduzir medidas de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021 de 9 de junho
Leitura e interpretação de legislação	---	- Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021 de 30 de julho - Despacho n.º 7577-A/2021 de 30 de julho
Promoção da realização de testes antigénio COVID-19		26/07: - 01 Colaboradores do Município (GAM); - 03 ATL Lápis & Papel; - 05 ATL Sala de Estudo; - 01 ATL Anitudes.

		<p>27/07:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 27 Atletas federados que retomam a atividade física;</li><li>- 13 Participantes do Verão Jovem 2021;</li><li>- 20 ATL Salesianos.</li></ul> <p>28/07:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 03 ATL Magia do Saber.</li></ul> <p>29/07:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Colaboradora do Município do PIICIE;</li><li>- 14 Colaboradores do Município do Serviço de Desporto;</li><li>- 03 ATL Explicar +.</li></ul> <p>02/08:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 15 Participantes do Verão Jovem 2021;</li><li>- 04 Participantes no Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas;</li><li>- 10 Colaboradores do Município no âmbito do Programa Ocupacional do IEFP;</li><li>- 02 Colaboradores do Município com Contrato a Termo;</li><li>- 03 ATL Lápis &amp; Papel;</li><li>- 05 ATL Sala de Estudo.</li></ul> <p>04/08:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 03 ATL Magia do Saber.</li></ul> <p>05/08:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 12 Colaboradores do Município que exercem funções no Centro de Vacinação de Mirandela;</li><li>- 10 Colaboradores do Município no âmbito do Programa Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde;</li><li>- 20 ATL Salesianos.</li></ul>
Apoio à realização da Feira de Mirandela (Reginorde)	29/07 05/08	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sensibilização e informação para a utilização correta e higienização das mãos</li><li>- Desinfecção das mãos</li><li>- Utilização de contador manual para contagem de entrada e saída de pessoas</li><li>- Difusão de mensagem por via sonora, com recurso a carrinha</li></ul>
Difusão de mensagem por via sonora, com recurso a carrinha	29/07 05/08	<ul style="list-style-type: none"><li>- Locais para difusão de mensagem por via sonora:</li><li>- Feira de Mirandela (Reginorde)</li><li>- Mercado Municipal</li><li>- Praia de banhos Arq. Albino Mendo</li><li>- Cidade de Mirandela</li><li>- Feira de Torre de Dona Chama</li><li>- Vila de Torre de Dona Chama</li></ul>
Difusão de mensagem por via sonora, com recurso a viatura	27/07 a 04/08	<p>27/07:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cidade de Mirandela / Palorca / Milhais / Abreiro / Navalho / Carvalhal / Avidagos / Pereira / Vila Boa / Franco / Lamas de Orelhão / Passos / Pai Torto / Suções / Eivados / Eixes</li></ul> <p>28/07:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cidade de Mirandela / Vale de Juncal / Abambres / Vale de Martinho / Quintas / Vale de Gouvinhas / Vale Maior / Valbom</li></ul>

		<p>Pitez / Vale de Telhas / Vale de Salgueiro / Miradeses / Cabanelas / Valongo das Meadas</p> <p>29/07:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cidade de Mirandela / Contins / Valbom dos Figos / Mascarenhas / Paradela / Avantos / Lamas de Cavalo / Alvites / Vale de Lagoa / Assureira / Vimieiro / Romeu / Vale de Couço / Vila Verdinho / Burriga / Vale de Lobo / Pousadas / Vilar de Ledra / Vila Nova das Patas / Carvalhais / Vale de Pereiro / Chelas</li></ul> <p>30/07:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cidade de Mirandela / Vale de Madeiro / Cedães / Cedafinhos / Vale de Asnes / Caravelas / Freixeda / Vila Verde / São Salvador / Freixedinha</li></ul> <p>02/08:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cidade de Mirandela / Bouça / Ferradosa / Ribeirinha / Guide / Torre de Dona Chama / Vilares / Mosteiró / Regodeiro / Múrias / Vale de Prados / Couços / Gandariças / Guribanes</li></ul> <p>03/08:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cidade de Mirandela / Bronceda / Rego de Vide / Cobro / Fonte da Urze / São Pedro de Vale do Conde / Marmelos / Valverde da Gestosa / Barcel / Longra / Vale da Sancha / Cachão / Frechas</li></ul> <p>04/08:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cidade de Mirandela / Fradizela / Pádua Freixo / Ervideira / Casario / Fonte Maria Gins / Soutilha / Chairros / Corriça / Agueira / Cimo de Vila / Vilar de Ouro / São Pedro Velho</li></ul>
Formação sobre o Plano Municipal de Contingência Para o Novo Coronavírus e sobre EPI para utilização pelos colaboradores (Posto de Comando Operacional - Célula de Logística)	02/08 06/08	<ul style="list-style-type: none"><li>- 02 Contrato a Termo Certo</li><li>- 10 Programa Ocupacional</li><li>- 04 Voluntários (Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas)</li><li>- 10 Programa Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde</li></ul>
Apoio à ERPI Vitae Residence	27/07	Desinfeção das instalações da ERPI
Cumprimento do Plano de Desinfeção	26/07 a 06/08	Inserido no Plano Municipal de Contingência para o Novo Coronavírus
Apoio à Unidade Local de Saúde do Nordeste: - Centro de Saúde I - Centro de Saúde II	26/07 a 06/08	<ul style="list-style-type: none"><li>- Disponibilização de meios humanos (1 colaborador) para apoio logístico no Centro de Rastreio COVID-19;</li><li>- Disponibilização de meios humanos (1 colaborador) para apoio administrativo no Centro de Saúde I (desde 23/07);</li><li>- Contacto com presidentes de junta de freguesia para identificação de pessoas com contactos esporádicos nos Centros de Saúde;</li><li>- Transporte de duas pessoas para realização de teste à COVID-19 no Centro de Rastreio (Reginorde), pela Câmara Municipal;</li><li>- Transporte de uma pessoa para realização de teste à COVID-19 no Centro de Rastreio (Reginorde), pelos Bombeiros Voluntários de Mirandela;</li><li>- Transporte de uma pessoa para realização de</li></ul>

		teste à COVID-19 no Centro de Rastreio (Reginorde), pelos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama;  - Transportes para vacinação: - Transporte de três pessoas (Barcel, Carvalha e Mascarenhas) para vacinação COVID-19, pela Câmara Municipal - Transporte de duas pessoas (Abreiro e Franco) para vacinação COVID-19, pelos Bombeiros Voluntários de Mirandela - Transporte de uma pessoa (Múrias) para vacinação COVID-19, pelos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama
Envio de informação relacionada com o êxodo COVID-19	---	- Registo e envio de informação para a PSP, GNR e ULSNE
Contactos com diversas individualidades / entidades	---	- Unidade de Saúde Pública - PSP - GNR - Bombeiros - Presidentes de Junta de Freguesia - Colaboradores do Município
Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	---	- Colaboradores do Município
Gestão de email disponibilizado para apoio aos Municípios		
Identificação e colmatação de necessidades por edifício municipal e consequente implementação de medidas preventivas de propagação da doença COVID-19: colocação de dispensadores de álcool gel, fornecimento de máscaras para o atendimento ao público		
Distribuição e registo de Equipamentos de Proteção Individual a Chefes de Divisão e Encarregados, tais como, garrações de 5 litros de álcool gel, luvas de nitrilo, dispensadores de parede, dispensadores automáticos, máscaras cirúrgicas, entre outros		
Distribuição de 5 Kit de Emergência Alimentar e de Higiene		

Entre os dias **26 de julho e 06 de agosto de 2021**, as equipas que exerceram funções no Posto de Comando Operacional foram as seguintes:

SEMANA	CÉLULA DE PLANEAMENTO	CÉLULA DE LOGÍSTICA	CÉLULA OPERACIONAL
26 a 30/07	<i>Maria Manuel Gouveia</i>	<i>Ana Rita Videira Betina Teixeira Francisco Vieira Manuela Teixeira Matilde Machado Valéria Calé Vanessa Morais</i>	<u>Motorista:</u> - Carlos Silva <u>Apoio geral:</u> - António Sequeira - Armando Cepeda - Cidália Pinto - Edgar Trigo - Florbela Pires - Lurdes Pinto - Sérgio Ruivo - Valdemar Costa
02 a 06/08	<i>Maria Manuel Gouveia</i>	<i>Ana Rita Videira Betina Teixeira Francisco Vieira Manuela Teixeira Matilde Machado Valéria Calé Vanessa Morais</i>	<u>Motorista:</u> - Carlos Silva <u>Apoio geral:</u> - António Sequeira - Armando Cepeda - Cidália Pinto - Edgar Trigo - Florbela Pires - Sérgio Ruivo - Valdemar Costa

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## 01/02 – Informação Financeira.

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

- 01 de janeiro a 31 de julho de 2021:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2020	253.737,04 €
2.º Receita Cobrada	17.003.662,88 €
3.º Despesa Paga	16.695.194,72 €
4.º Saldo de Tesouraria	308.468,16 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	5.944.023,63 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	3.483.768,32 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## 01/03 – Justificação de Faltas.

----- A Jurista *Saudade Lopes* autorizada a intervir, disse: A Senhora Vereadora *Vera Preto* e o Senhor Vereador *Sílvio Santos* não podem estar presentes por se encontrarem de férias.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas da Senhora Vereadora *Vera Cristina Quintela Pires Preto* e do Senhor Vereador *Sílvio António dos Santos*.

## 01/04 – 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Luís Guimarães*, deu entrada com um ofício com o seguinte teor:

“Solicito a V.ª Ex.ª, que se digne informar os Senhores Vereadores na próxima Reunião do Executivo, da 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com início às **09h30m**, do dia **03 de setembro** (sexta-feira), no **Auditório Municipal de Mirandela**.

Com os melhores cumprimentos.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## 01/05 – Aprovação da Ata de 29 de julho.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 29 de julho de 2021.

## 02 – Conhecimento de Despachos.

### 02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 04 de agosto, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 01/2021

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 22 de julho e 04 de agosto de 2021.

Comunicações Prévias Admitidas

39/21 – Construções Guilherme Afonso, Lda. – Construção de um edifício – Loteamento da Gateira, Lote C1/1 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 03/2021

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 22 de julho e 04 de agosto de 2021.

Pedidos de Informação Prévia Indeferidos

11/21 – Rogério José Romão - Pedido de informação prévia para construção de duas habitações – Beco da Cocheira, n.º 5 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 14/2021

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 22 de julho e 04 de agosto de 2021.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 29/21 – Paulo Teixeira Tavares – Habitação – Lugar da Eira Segum - Chairros;  
33/21 – Sociedade Agrícola A Capela dos Olivais – Habitação – Rua Viscondes da Bouça, 147 – Bouça;  
56/21 – José Miguel Rodrigues Moreira – Habitação – Rua do Pinheiro Manso, 262 – Vale da Sancha.

Autorizações de Utilização Indeferidas

- 30/21 – Herdeiros de José Joaquim – Habitação – Bairro das Malhadinha, 40 – Mirandela;  
45/21 – Bernardete de Lurdes Pires – Habitação – Rua D. Manuel, 49 – Frechas;  
46/21 – Manuel Lino Pires – Habitação – Rua do Choupal, 662 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 16/2021

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 22 de julho e 04 de agosto de 2021.

Licenciamentos Deferidos

- 98/19 – Maria do Amparo Sousa Martins – Reconstrução de uma habitação – Beco de S. Miguel, 24 – Mirandela;  
2/20 – Cláudia da Silva Alves – Construção de um armazém agrícola – Serra do Prado – S. Salvador;  
48/20 – Inácio Jesus Mateus – Construção de um armazém agrícola – Lugar de Vales – Freixedinha;  
72/20 – Maria da Glória Pires dos Reis – Legalização de uma habitação – Rua do Tua, 81 – Frechas.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados durante o ano de 2021, atualizados em 06 de agosto, que se dão por reproduzidos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/03 – DAG – Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Município.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 04 de agosto, pelo Senhor Vereador *José Cunha* que a seguir se transcrevem:

“Informação n.º 2/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho 31 de outubro de 2017, foram autorizados os seguintes averbamentos de licença de táxi, nos meses de abril, maio, junho e julho de 2021.

Licença N.º	Titular	Residência/Local da Licença
24	Nuno Álvaro Fraga	São Salvador
8	William Gonçalves Ramos	Alvites
18	Francisco de Assis Merênciã	Passos
17	Táxis Chumbo Unipessoal	Mirandela”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“Informação n.º 3/GAM

Informo V. Ex.<sup>a</sup>, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho 31 de outubro de 2017, foram emitidos e renovados os seguintes Cartões de Ocupante do Mercado Municipal durante os meses de maio, junho e julho de 2021.



#### Emissão e Renovação

Nome	Artigos	Residência
Manuel Ferreira Isaac	Hortícolas, Agrícolas e Frescos	Cabanelas
Maria emília Marques Borges	Fruta, Hortícolas, Queijo e Flores	Franco
Isabel dos Santos Bernardo	Hortícolas, Agrícolas e Frescos	Vale de Martinho”

#### A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“Informação n.º 4/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 31 de outubro de 2017, foram concedidos terrenos para sepultura, nos meses de abril, maio, junho e julho de 2021.

Nome	Residência	Cemitério
João Manuel Delgado Pires	Canidelo - V. N. Gaia	Golfeiras
Ana de Jesus Costa Oliveira	Mirandela	Mirandela
Maria do Céu Fortunato	Mirandela	Golfeiras
Leopoldina da Ascensão Ferreira	Mirandela	Golfeiras”

#### A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- Foi presente a seguinte informação subscrita, em 04 de agosto, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcreve:

“Informação n.º 1/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 31 de outubro de 2017, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro, durante o mês de julho de 2021.

#### Licenças de Festividades e de Ruído

Nome do Requerente	Localidade	Licença
Confraria de Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Ruído”

#### A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 03/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego do Município de Mirandela – Iniciativa “Emprego Já” - *Daniela Ermelinda Morais Cristóvão*.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 12138 em 09/08/2021, com o seguinte teor:

“Exma. Sr.ª Presidente Dr.ª *Júlia Rodrigues*,

O Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor (GAEE) remete à superior consideração de V.ª Ex.ª a candidatura da Promotora *Daniela Ermelinda Morais Cristóvão* ao abrigo do **Regulamento de Incentivo “Emprego Já”**.

É do nosso parecer técnico, e após verificação e validação dos documentos que integram a candidatura que a mesma reúne condições de elegibilidade conforme parecer em anexo.

Sem outro assunto de momento, em nome de toda a Direção da ACIM, subscrevo-me respeitosamente de V.ª Ex.ª.”

----- Vem acompanhado de Parecer à Candidatura e demais documentação que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 09/08/2021, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 1770 de 09/08/2021.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Daniela Ermelinda Morais Cristóvão*, previsto no n.º 1 do artigo 3.º do RICE majorado pelo disposto no n.º 2, alínea c) do mesmo artigo (com idade inferior a 30 anos), no valor global de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), (50% após a comprovação da celebração do contrato de trabalho e os restantes 50% após o decurso de um período não inferior a 12 meses e após comprovação do estrito cumprimento das obrigações legais inerentes ao contrato de trabalho), conforme proposto.



**04/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego do Município de Mirandela – Iniciativa “Emprego Já” - Jéssica Filipa Mouro Guedes.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 12136 em 09/08/2021, com o seguinte teor:

“Exma. Sr.ª Presidente Dr.ª *Júlia Rodrigues*,

O Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor (GAEE) remete à superior consideração de V.ª Ex.ª a candidatura da Promotora *Jéssica Filipa Mouro Guedes* ao abrigo do **Regulamento de Incentivo “Emprego Já”**.

É do nosso parecer técnico, e após verificação e validação dos documentos que integram a candidatura que a mesma reúne condições de elegibilidade conforme parecer em anexo.

Sem outro assunto de momento, em nome de toda a Direção da ACIM, subscrevo-me respeitosamente de V.ª Ex.ª.”

----- Vem acompanhado de Parecer à Candidatura e demais documentação que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 09/08/2021, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 1771 de 09/08/2021.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Jéssica Filipa Mouro Guedes*, previsto no n.º 1 do artigo 3.º do RICE majorado pelo disposto no n.º 2, alínea c) do mesmo artigo (com idade inferior a 30 anos), no valor global de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), (50% após a comprovação da celebração do contrato de trabalho e os restantes 50% após o decurso de um período não inferior a 12 meses e após comprovação do estrito cumprimento das obrigações legais inerentes ao contrato de trabalho), conforme proposto.

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE**

**05/DEASDJ – Proposta de Minuta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Mirandela e a Instituição Saúde em Português - Projeto Mercadoria Humana #Norte – Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos e Projeto de Formação de Públicos Estratégicos.**

----- Foi presente o Protocolo de Cooperação entre a Instituição Saúde em Português e a Câmara Municipal de Mirandela, com o seguinte teor:

**“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

**Preâmbulo**

Considerando o objetivo de concertar sinergias, de forma a criar mais-valias na prossecução dos objetivos das entidades envolvidas;

Contribuindo para o objetivo de conceber e desenvolver ações em áreas como a violência doméstica, violência de género e o combate ao tráfico de seres humanos em Portugal;

Sublinhando as oportunidades e resultados positivos que se acredita atingir no âmbito desta colaboração, designadamente promovendo ações de formação, sensibilização, informação e prevenção no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND) e dos respetivos planos;

Dando especial enfoque a questões ligadas ao combate ao tráfico de seres humanos, à igualdade de género e prevenção da discriminação em razão do sexo, orientação sexual e da identidade de género, prevenção e combate à violência doméstica e à violência de género;

Atendendo ao facto de a Saúde em Português ser a entidade promotora dos projetos **Mercadoria Humana #Norte – Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos e Projeto de Formação de Públicos Estratégicos**, financiados pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), através da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), que visam a dinamização de diversas ações de formação e de sensibilização na Região Norte, a decorrer até dezembro de 2021,

A **Saúde em Português**, nomeadamente no âmbito dos Projetos **Mercadoria Humana #Norte – Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos e Formação de Públicos Estratégicos**, Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 503224049, sediada na Avenida Elísio de Moura, 417, R/ch Loja 3, 3030-183 Coimbra, Portugal, representada pelo Presidente da Direção, *Henrique Correia*, e o **Município de Mirandela**, Número de Identificação de Pessoa Coletiva n.º 506881784, com sede em Praça do Município 5370-288, Mirandela, Portugal, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente, *Orlando Pires*,

celebram o presente **Protocolo de Cooperação**, visando o desenvolvimento de intervenções articuladas, abrangidas pelos subscritores e de acordo com o seguinte:

#### Artigo 1.º

A celebração do presente Protocolo de Cooperação entre as duas instituições tem como principais objetivos:

- a) A colaboração no desenvolvimento de ações de sensibilização, prevenção e informação de grupos estratégicos e públicos mais vulneráveis para o tráfico de seres humanos, bem como a responsabilização e a consciencialização de todos/as para os seus direitos e deveres cívicos na denúncia deste crime público;
- b) A colaboração no desenvolvimento de ações de formação, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND) e dos seus Planos, direcionadas a públicos estratégicos, cuja ação é fundamental para a sensibilização, prevenção e combate em áreas como a violência doméstica, violência de género e tráfico de seres humanos;
- c) O acolhimento da exposição *Mercadoria Humana* (Fotografia e Artes Plásticas) composta por 8 fotografias com caixilho, em formato de painéis fotográficos 137x103x2cm, com peso unitário de 9 kg; e exposição de artes plásticas - 5 obras em fibra de vidro (manequins) sobre as quais foram realizadas intervenções plásticas, de modo a promover junto da comunidade local a sua visualização, sensibilizando e informando para o crime de tráfico de seres humanos.

#### Artigo 2.º

É da responsabilidade dos dois outorgantes promover as ações necessárias para dar cumprimento aos objetivos deste protocolo, atendendo à disponibilidade de ambas as partes.

#### Artigo 3.º

Compete à Saúde em Português:

- a) Promover ações de informação junto da comunidade no período estabelecido;
- b) Disponibilizar uma “sala virtual” para realização de ações de sensibilização e formação (no caso de ações online);
- c) Ceder os materiais que compõem a exposição itinerante – *Mercadoria Humana* – para que esteja patente em espaço público, de acesso a toda a comunidade;
- d) Organizar a exposição itinerante – *Mercadoria Humana* – e promover, em colaboração com o segundo outorgante, uma sessão de inauguração e apresentação pública da exposição | projeto;
- e) Colaborar, de forma permanente, com o segundo outorgante na partilha de informação e de conteúdos pertinentes para a temática do tráfico de seres humanos;
- f) Disponibilizar materiais de divulgação no âmbito da temática do tráfico de seres humanos;
- g) Promover ações de formação direcionada a públicos estratégicos, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e não Discriminação (ENIND) e dos respetivos planos;
- h) Ceder os materiais de divulgação das ações de formação e de sensibilização.

#### Artigo 4.º

Compete ao Município de Mirandela:

- a) Ceder um espaço para a realização de ações de sensibilização em tráfico de seres humanos dirigidas a técnicos/as (no caso de ações presenciais);
- b) Ceder um espaço para a realização de ações de sensibilização em tráfico de seres humanos dirigidas a estudantes (no caso de ações presenciais);
- c) Ceder um espaço para a realização de ações de sensibilização em tráfico de seres humanos dirigidas a públicos vulneráveis (no caso de ações presenciais);
- d) Ceder um espaço para formação direcionada a públicos estratégicos, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND) e dos respetivos Planos (no caso de ações presenciais);
- e) Colaborar na divulgação de materiais de sensibilização e informação sobre o crime de tráfico de seres humanos, junto da comunidade local;
- f) Dinamizar outras ações que se verifiquem pertinentes no âmbito desta colaboração;
- g) Assegurar a divulgação destas ações junto das entidades sociais parceiras;
- h) Em qualquer divulgação das ações previstas, no âmbito deste protocolo, é necessário mencionar o nome do projeto, da entidade promotora e entidade financiadora: Mercadoria Humana #Norte – Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos ou Projeto de Formação de Públicos Estratégicos, promovidos pela Saúde em Português, POISE/Portugal2020.

#### Artigo 5.º

1. O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura, até ao *terminus* de cada projeto.
2. Sem prejuízo das atividades em curso, o acordo pode ser retificado ou alterado por mútuo consentimento das partes.

Mirandela, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela,

O Presidente da Direção da Saúde em Português,

\_\_\_\_\_  
(Orlando Pires)

\_\_\_\_\_  
(Henrique Correia)º

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude em 06/07/2021, com o seguinte teor:

“**Assunto: Celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Mirandela e a Instituição Saúde em Português - Projeto Mercadoria Humana #Norte – Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos e Projeto de Formação de Públicos Estratégicos.**

A Instituição Saúde em Português, sediada em Coimbra (pessoa coletiva n.º 503224049, sedeada na Avenida Elísio de Moura, 417, R/ch Loja 3, 3030-183 Coimbra), pretende estabelecer um protocolo de colaboração com a Autarquia no âmbito do Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos e Formação de Públicos Estratégicos, financiado pelo POISE, através da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género - CIG, que visa dinamizar até abril de 2022 um conjunto de ações e atividades na referida área.

Sendo um projeto financiado pelo Fundo Social Europeu o mesmo não acarreta custos financeiros para a Autarquia, com exceção para a realização da exposição, ao nível do transporte.

**O presente Protocolo tem como objetivos:**

- a) A colaboração no desenvolvimento de ações de sensibilização, prevenção e informação de grupos estratégicos e públicos mais vulneráveis para o tráfico de seres humanos, bem como a responsabilização e a consciencialização de todos/as para os seus direitos e deveres cívicos na denúncia deste crime público;
- b) A colaboração no desenvolvimento de ações de formação, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação - 2018-2030 (ENIND) e dos seus Planos, direcionadas a públicos estratégicos, cuja ação é fundamental para a sensibilização, prevenção e combate em áreas como a violência doméstica, violência de género e tráfico de seres humanos;
- c) O acolhimento da exposição Mercadoria Humana (Fotografia e Artes Plásticas) composta por 8 fotografias com caixilho, em formato de painéis fotográficos 137x103x2cm, com peso unitário de 9 kg; e exposição de artes plásticas - 5 obras em fibra de vidro (manequins) sobre as quais foram realizadas intervenções plásticas, de modo a promover junto da comunidade local a sua visualização, sensibilizando e informando para o crime de tráfico de seres humanos.

Tendo em conta que a Câmara Municipal e a Rede Social tem como objetivo promover uma política de igualdade; que existe um protocolo com a CIG no qual a Autarquia se compromete a promover ações no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND – 2018-2030); que o Município já tem implementada a Equipa Local para a Igualdade; que o projeto em causa está relacionado com a promoção de políticas de igualdade de género e prevenção da discriminação, considera-se de relevante importância a operacionalização do mesmo.

Neste sentido, submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal proposta para celebração do referido protocolo com a Saúde em Português, conforme consta em anexo.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira*, em 02/08/2021, com o seguinte teor:

“Considerando o exposto na informação técnica:

“*que Câmara Municipal e a Rede Social tem como objetivo promover uma política de igualdade; que existe um protocolo com a Comissão de Igualdade de Género (CIG), no qual a Autarquia se compromete a promover ações no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND – 2018-2030); que o Município já tem implementada a Equipa Local para a Igualdade; que o projeto em causa está relacionado com a promoção de políticas de igualdade de género e prevenção da discriminação*”, salvo melhor opinião, considero que se justifica a celebração de Protocolo com a Saúde em Português, permitindo tal colaboração potenciar meios e instrumentos facilitadores do desenvolvimento e do bem-estar social, contribuindo assim para a qualidade de vida das pessoas do concelho.

Nesse sentido, submete-se para apreciação e deliberação do executivo municipal, minuta de protocolo a celebrar com a Instituição Saúde em Português, no âmbito do Projeto Mercadoria Humana #Norte – Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos e Projeto de Formação de Públicos Estratégicos.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 02/08/2021, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos do parecer, submete-se para apreciação e deliberação do executivo municipal, minuta de protocolo a celebrar com a Instituição Saúde em Português, no âmbito do Projeto Mercadoria Humana #Norte – Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos e Projeto de Formação de Públicos Estratégicos.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Instituição Saúde em Português, no âmbito do Projeto Mercadoria Humana #Norte – Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos e Projeto de Formação de Públicos Estratégicos, conforme proposto.

## DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

### **06/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará 05/2006 – Lote n.º 17, loteamento em nome de “Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama”, sito no Lugar de Vale do Santo, em Torre de Dona Chama, Mirandela - Sara Daniela Pinto Alves.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 605 em 28/04/2021, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Licenciamento de Operações de Loteamento

*Sara Daniela Pinto Alves*, residente em Torre de Dona Chama, na qualidade de proprietário, vem requer a V. Ex.ª a aprovação do pedido de licenciamento de operações de loteamento, para o prédio abaixo identificado, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com sua redação atual, e na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

Obra:

Local: Vale do Santo, n.º 17;

Freguesia: Torre de Dona Chama;

Com área total de 530 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 1666;

Inscrito na matriz sob o(s) artigo(s) 1184 e tendo como confrontantes:

Norte: Rua Pública;

Este: Rua Pública;

Sul: José Manuel Castro;

Oeste: Zona Verde.

Tipo de obra: Operação de Loteamento.

Pede deferimento.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica do Serviço de Licenciamento de Obras Particulares em 07/07/2021, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Alteração ao alvará 05/2006 – *Sara Daniela Pinto Alves* – lote n.º 17.

Em cumprimento do despacho do Sr. Vice-presidente, Dr. *Orlando Ferreira Pires*, de 2021/05/12 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de Setembro, e n.º 2 do art.º 6º do RUEMM, decorreu ao período de discussão pública (aviso publicado no DR, dia 21/06/2021) referente à alteração ao lote n.º 17, do loteamento titulado pelo alvará n.º 05/2006 em nome de “Junta de Freguesia de Torre D. Chama”, sito no lugar de Vale do Santo, Torre D. Chama - Mirandela, promovida pela titular do lote, *Sara Daniela Pinto Alves*.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º 17 e consiste no seguinte:

- Diminuição do n.º de pisos, de -1; 1 e 2 para apenas piso 1;
- Diminuição da área de construção, de 528 m<sup>2</sup> para 225 m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de implantação, de 176 m<sup>2</sup> para 225 m<sup>2</sup>;
- Alteração dos usos permitidos, de habitação para Habitação/Comércio/Serviços;
- Permitindo construir edifício com 1 (um) piso acima da soleira destinado a habitação e comércio com “área de implantação” e “área de construção” de 225 m<sup>2</sup>, sendo 175 m<sup>2</sup> destinados a habitação e 50m<sup>2</sup> destinados a comércio/serviços, e 3 lugares de estacionamento no interior do lote;

Há lugar ao pagamento de 2.213,52 €, por não cedências.

Decorrido o prazo para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de câmara de 12 Abril de 2006.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 28/07/2021, com o seguinte teor:

“Dado não haver alterações ou sugestões propõe-se aprovação da alteração em Reunião de Câmara.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 03/08/2021, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação pela Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 – Aprovar o Pedido de Alteração ao Alvará n.º 05/2006 – Lote n.º 17, loteamento em nome de “Junta de Freguesia de Torre D. Chama”, sito no lugar de Vale do Santo, Torre de Dona Chama - Mirandela, que consiste no seguinte:

- Diminuição do n.º de pisos, de -1; 1 e 2 para apenas piso 1;
- Diminuição da área de construção, de 528 m<sup>2</sup> para 225 m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de implantação, de 176 m<sup>2</sup> para 225 m<sup>2</sup>;
- Alteração dos usos permitidos, de habitação para Habitação/Comércio/Serviços;
- Permitindo construir edifício com 1 (um) piso acima da soleira destinado a habitação e comércio com “área de implantação” e “área de construção” de 225 m<sup>2</sup>, sendo 175 m<sup>2</sup> destinados a habitação e 50 m<sup>2</sup> destinados a comércio/serviços, e 3 lugares de estacionamento no interior do lote;
- Há lugar ao pagamento de 2.213,52 € (dois mil duzentos e treze euros e cinquenta e dois cêntimos), por não cedências.

2 – Dar conhecimento do teor desta deliberação à requerente *Sara Daniela Pinto Alves*.

## DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

**07/DAG – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – “PAMUS 1: Criação da Rede Ciclável e da Via Pedonal no troço entre o Bairro do Pombal e a Avenida Camilo de Mendonça” – Relatório Final e Minuta do Contrato.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Subunidade Orgânica de Contratação Pública em 03/08/2021, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Envio do Relatório Final e da minuta do contrato a celebrar para adjudicação e aprovação, respetivamente.

Procedimento: CP532DAG – “PAMUS 1 – Criação da Rede Ciclável e da Via Pedonal no troço entre o Bairro do Pombal e a Avenida Camilo de Mendonça”.

Com referência ao Concurso Público em assunto identificado, submete-se em anexo, ao órgão competente para a decisão de contratar **para adjudicação e aprovação**, respetivamente:

- **O Relatório Final**, elaborado em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- **A minuta do contrato a celebrar**, elaborada pelo Oficial Público do Município, em observância pelo n.º 1 do art.º 94.º, pela alínea d) do n.º 1 do art.º 95.º e pelo art.º 96.º, todos do CCP.

De harmonia com o n.º 1 do art.º 73.º do CCP, a adjudicação é o ato pelo qual o órgão competente para a decisão de contratar aceita a única proposta apresentada ou escolhe uma de entre as propostas apresentadas.

Ao abrigo do preceituado do n.º 1 do art.º 98.º do CCP, nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação.

Nos termos e em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 148.º do CCP, o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Por força do disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), na redação atualmente em vigor, informa-se que este contrato de empreitada, previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 46.º da LOPTC, não fica dispensado de fiscalização prévia do Tribunal de Contas (TdC), em virtude do seu valor ser superior 750.000,00 euros, com exclusão do montante do imposto sobre o valor acrescentado que for devido, pelo que este contrato não poderá produzir quaisquer efeitos antes do visto ou declaração de conformidade, conforme preconiza o n.º 4 do art.º 45.º da LOPTC. Assim e caso o procedimento seja objeto de adjudicação, de celebração do correspondente contrato, será subsequentemente instruído o respetivo processo para fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

À consideração superior do Órgão Executivo do Município de Mirandela.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 09/08/2021, exarou o seguinte Despacho:

“À consideração do Órgão Executivo Municipal - órgão competente para a decisão de contratar do procedimento em apreço.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relativamente ao procedimento pré-contratual que visa a realização da empreitada designada por “Plano de Ação de

**Mobilidade Urbana Sustentável – “PAMUS 1: Criação da Rede Ciclável e da Via Pedonal no troço entre o Bairro do Pombal e a Avenida Camilo de Mendonça”**, aprovar o Relatório Final produzido pelo júri, determinar a adjudicação à proposta apresentada pela concorrente “HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A.”, pelo preço contratual de 776.356,11 euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, aprovando-se a minuta do contrato a celebrar elaborada pelo Oficial Público do Município, conforme proposto.

**08/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 06 de agosto de 2021 que apresenta os seguintes valores:

SALDO DE GERÊNCIA-----	1.571.845,56€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	394.826,81€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.177.018,75€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.571.845,56€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**09/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação n.º 16/DAG de 06/08/2021 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 26 de julho a 05 de agosto de 2021, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **451.796,40 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	434.804,10 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	16.992,30 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**10/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.**

----- Foi presente a informação n.º 16/DAG de 09/08/2021 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 26 de julho a 06 de agosto de 2021, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **381.585,08 euros**:

Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	42.050,33
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	79.992,00
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	39.620,80
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	219.921,95

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *Saudade Lopes*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 18 horas e 50 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

*Júlia Rodrigues*  
Júlia Rodrigues

A Jurista;

*Saudade Lopes*  
Saudade Lopes